



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 335

Ofício nº 322/2025/GAPRE

Uruguaiana, 9 de junho de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar o **Ofício nº 456/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 596/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Mano Gás, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 27 de maio de 2025.

C.I nº 456/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz informação.

Sra. Secretária Adjunta,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção à C.I nº 576/2025, referente ao Ofício Executivo nº 596/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor de Coordenação Atenção Primária à Saúde desta SMS, acerca do requerimento do Ver. Mano Gás, informando sobre o quadro funcional de casa ESF (Estratégia de Saúde da Família), conforme segue na C.I nº 24/2025 em anexo.

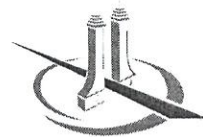
Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ane Caroline Barreto
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 26 de maio de 2025.

C.I. n.º 24/ 2025

DE: Coordenação APS

PARA: Gabinete SMS

ASSUNTO: Faz resposta

ANEXO: Listagem atualizada ao dia de hoje

Prezado(a) Sr(a).

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, venho através deste responder Ofício executivo N° 596/2025/DLEG, sobre quadro funcional de médicos da Atenção Primária. Em tempo, informo que o horário de funcionamento das unidades de saúde é de 7:30 a 11:30 e de 13:30 a 17:30, no turno noturno é de 17:30 a 19:30; e que os médicos do Programa Mais Médicos possuem um turno de estudo de 4 horas semanais. Ressalto que a listagem em anexo, pode sofrer mudanças devido às necessidades do serviço.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

Verónica A. Riquelme Martínez

Coordenação médica APS

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (a)
Recebido em 28.05.25
Uruguaiana - RS

RELAÇÃO ATUALIZADA DE MÉDICOS DE APS AO 26/05/2025

ESF 01: **Raquel Bosenbecker** (PMMB 36h) **Rafael Figueiredo de Souza** (PMMB 36h)

ESF 02: **Pâmmalla Sarmiento** (PMMB 36h)

ESF 03: **Mozart Rosa Moreira** (PMMB 36h)

ESF 04: **Thomaz Pisacco Foster** (PMMB 36h)

ESF 05: **Oldair Saldanha Vargas** (PMMB 36h)

ESF 06: **Miriam Liliana Nachbaur Valls** (PSS 10 H), **Grace Kelly Merigo** (PMMB 36h), **Yanisle dy Cabrera** (PSS 40h)

ESF 07: **Adilson Oliveira dos Santos** (PMMB 36h), **Cátia Cristina Barbosa** (PMMB 36h), NOTURNO: **Cristina Peres Rocco** (PSS 10h)

ESF 09, 10, 11, 12: **Ana Claudia Machado Lemes** (PSS 40h)

ESF 14: **Camila Menezes** (PMMB 36h), **Clarissa Ramos Severo** (PMMB 36h), NOTURNO: **Marilhane Dias Schultz** (PSS 10h)

ESF 15: **Yunior Alberto Colas Reyes** (PMMB 36h)

ESF 16: **Wesley Gabriel Vieira** (PSS 40h), **Maria Eduarda Lanes Terrazas** (PMMB 36h),

Cesar Aveiino Garbin (Concurso 16h)

ESF 17: **Júlio César Moysés Vieira** (PMMB 36h), **Letícia Gonçalves Panziera** (PMMB 36h)

ESF 18: **Laissa Santana de Jesus** (PMMB 36h)

ESF 19: **Heitor da Mata Xavier** (PPS 40h)

ESF 20: **Leticia Ballester Persiani** (PMMB 36h)

ESF 21: **Francisbruna Kelen Alves** (PMMB 36h), **Luca Gonçalo Santos** (PMMB 36h), **Lúcia Goulart Garcia** (PSS 20h)

ESF 22: **Rúbia Tenorio Pereira** (PMMB 36h). **Leila Murad Murad** (PSS 40h), NOTURNO: **Álvaro Ramires de Moraes** (PSS 10h)

ESF 23: **Juliana Corrêa Da Silveira** (PMMB 36h)

UBS Prisional: **Verónica Alejandra Riquelme Martínez** (PSS 20h)

Unidade Itinerante: **Milena Zanirato** (PSS 10h)

CNR: **Álvaro Ramires de Moraes** (PMMB 36h)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO-EXECUTIVO Nº 596 /2025/DLEG

Uruguaiana, 24 de abril de 2025.

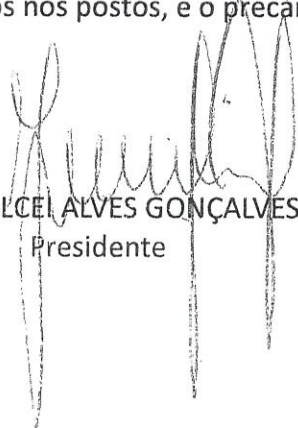
A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 474, do Vereador Mano Gás, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem informações sobre o quadro funcional de cada ESF (Estratégia de Saúde da Família), contendo a escala semanal dos plantões com o nome de cada médico e o respectivo horário de atendimento em cada unidade.
2. Justifica-se o presente requerimento em razão das diversas reclamações dos munícipes, a respeito da falta de médicos nos postos, e o precário atendimento prestado.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEL ALVES GONÇALVES
Presidente